



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 116 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **HERIVELTON VIEIRA** empregado público ocupante do cargo permanente de Procurador Autárquico, para exercer inteiramente a função de confiança de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARENCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência, no período compreendido entre 02/01/2023 e 14/01/2023.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CRISTIANO MARTINS BASTOS** empregado público ocupante do cargo permanente de agente de autoridade portuária, para exercer inteiramente a função de confiança de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARENCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência, no período compreendido entre 15/01/2023 e 22/01/2023.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 19 de dezembro de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí